



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2074, ano 47, de 05 de junho de 2025

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 424/2025, de 5 de junho de 2025.

CONVOCA A PLENÁRIA DE ATUALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL DE DONA INÊS-PB, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com as competências legais que lhe cabem na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, e considerando a importância de promover políticas públicas voltadas à equidade, à justiça social e à valorização da diversidade étnico-racial, especialmente no contexto do enfrentamento ao racismo estrutural,

CONSIDERANDO, ainda, que o debate sobre a igualdade racial é essencial para a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática, sendo a realização da plenária de atualização das conferências temáticas um instrumento legítimo de participação social, reformulação de diretrizes e fortalecimento das ações voltadas à população negra, indígena e demais grupos étnico-raciais historicamente marginalizados,

CONSIDERANDO o Decreto nº 012.192, de 20 de setembro de 2024, do Ministério da Igualdade Racial, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada de 15 a 19 de setembro de 2025, com o tema 'Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial', reconhecendo a importância do debate nacional para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento ao racismo e promoção da equidade racial, bem como a necessidade de articulação e mobilização nos municípios para garantir a participação social e a construção coletiva de propostas alinhadas aos princípios da justiça social e reparação histórica.

CONSIDERANDO o a Resolução CNPIR/MIR nº 48, de 8 de maio de 2025, que dispõe sobre a realização de plenárias de atualização como etapa preparatória da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial,

com base nas deliberações das conferências ocorridas em 2022, reconhecendo a importância da retomada, revisão e qualificação das propostas anteriormente construídas, como forma de assegurar continuidade às políticas públicas de promoção da igualdade racial e aprimorar as estratégias de enfrentamento ao racismo estrutural em âmbito nacional, estadual e municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a plenária de atualização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada na Sala dos Conselhos, localizado na Avenida Manoel Pedro, 286, Centro, Dona Inês/PB, no dia 10 de junho de 2025, às 9h.

Art. 2º A plenária de atualização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial terá como objetivo revisar as propostas deliberadas na última conferência realizada em 2022, bem como atualizar a delegação que representará o município na etapa estadual, através do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Dona Inês/PB.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) a aprovação do regimento interno da plenária de atualização, definindo suas diretrizes, organização, metodologia e critérios de escolha da delegação municipal que participará da etapa estadual.

Art. 4º As despesas decorrentes da organização da plenária de atualização da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, bem como aquelas relacionadas à participação da delegação municipal na etapa estadual, correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, vinculados ao fortalecimento dos conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições contrárias.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB,
em 5 de junho de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2074, ano 47, de 05 de junho de 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 425/2025, 05 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE DONA INÊS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a importância da economia solidária como estratégia de desenvolvimento sustentável, inclusão social e geração de trabalho e renda;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a organização e a articulação de empreendimentos econômicos solidários, redes de cooperação, políticas públicas e instrumentos de fomento;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Economia Solidária e os marcos orientadores da conferência estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Economia Solidária de Dona Inês (COMES), a ser realizada no dia 16 de junho de 2025, a partir das 13:00, no CEMCAP, com o tema: "Dona Inês Solidária como Política Pública: Construindo um território democrático por meio do trabalho associado e da cooperação".

Art. 2º A 1ª Conferência será espelhada na 4ª Conferência Nacional de Economia Solidária - 4ª Comes, e terá como objetivos:

I – Discutir e promover a eleição Conselho de Economia Solidária de Dona Inês (CESDI);

II – Discussão e aprovação do Plano Municipal de Economia Solidária – (2025 a 2034);

III – Apresentar e discutir minuta de Lei que dispõe sobre a institucionalização do Plano e, que institucionaliza, assim, a Política de Economia Solidária do Município para os próximos 10 anos.

Art. 3º A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora Municipal, composta por representantes do poder público, da sociedade civil, dos empreendimentos econômicos solidários, das assessorias das Universidades Públicas, e demais entidades e instituições parceiras.

Parágrafo Único: À Comissão Organizadora e o Executivo Municipal incumbem todas as providências necessárias à sua realização, incluindo os encaminhamentos finais da plenária.

Art. 4º A Conferência municipal terá as seguintes etapas:

I – Nomeação da Comissão de Organização pelo ato do gestor municipal;

II – Mobilização das comunidades de Dona Inês para a discussão de propostas e eleição e encaminhamento de representantes para a Conferência (de 29 de maio a 05 de junho de 2025).

III – Organizar a Conferência Municipal conforme previsto no artigo 3º;

IV – Realizar a eleição do Conselho respeitando a paridade com representantes do poder público (50%), e os empreendimentos de economia solidária e das entidades da Sociedade Civil (50%).

Parágrafo Único: Eleito o Conselho de Economia Solidária de Dona Inês caberá a ele dar continuidade aos trabalhos da Conferência Municipal, colocando em discussão e aprovação do Plano Municipal de Economia Solidária e a Minuta de Lei.

Art. 5º. Fica constituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Economia Solidária, composta pelos seguintes membros:

- a) Heloisa Justino da Costa Teixeira Araújo – Servidora Municipal;
- b) Nathália Jorge Novais – Servidora municipal;
- c) Maria das Dores Lima Silva – Central das Associações;
- d) Elisangela Alves de Moraes Ferreira – Central das Associações;
- e) Adriana Alves de Oliveira – Central das Associações;
- f) Danilo Raimundo Arruda – Professor UFPB;
- g) Severino Jose de Lima – Professor UFCG;
- h) Cleber Souza Brito – Professor UFPB;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dona Inês, em 05 de junho de 2025.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2074, ano 47, de 05 de junho de 2025

PORTARIAS

PORTRARIA Nº. 168/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 979/2023 e Lei Municipal nº. 904/2022, altera a lei municipal nº. 622, de 08 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor(a) **JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO**, Mat. 018, GPA - Motorista, da função gratificada de **Coordenador de Transporte Escolar**;

Art. 2º. DESIGNAR o servidor(a) **LUIZ DAVINO DE ARAÚJO FILHO**, Mat. 1457, GPA - Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de **Coordenador de Transporte Escolar**;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de junho de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 356/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e dos Adolescentes - ECA, sobretudo as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros para desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO férias protocoladas pelos conselheiros tutelares **DULCINÉIA MARIA DA SILVA, WALLYSON KENEDY GOMES DOS SANTOS, VANUZA FERREIRA DE LIMA BARBOSA e JOSEFA CÂNDIDO DE ARAÚJO COSTA**.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANA LUCIA ARAUJO SOARES SANTOS**, CPF nº 056.450.764-43, eleito(a) suplente com 164 votos nas Eleições para Conselheiro Tutelar ocorridas em 1º de outubro de 2023, para exercer provisoriamente o mandato de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR** do Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 05 de JUNHO de 2024.

Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0271/2025
Processo Nº: 1411/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: Aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades da Orquestra Filarmônica Professor Mariano Ferreira da Costa e Secretaria de Administração e Finanças., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2074, ano 47, de 05 de junho de 2025

FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS,
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av.
Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 -
DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de junho de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA N°: 0273/2025
Processo N°: 1412/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Locação de veículo, com motorista, tipo passeio, com quatro portas, motor no mínimo 1.0, com ar condicionado, para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de junho de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0430/2025
Processo N°: 0898/2025
Registro CGM N° 25-50400-2
Contratante FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado GABRIEL DE ASSIS DA SILVA BENTO
Fundamento Legal DISPENSA N° 0264/2025
Objeto Contratação de assessoria jurídica especializada para elaboração do Protocolo do Fluxo de Atendimento da Escuta Especializada, conforme previsto na Lei Federal nº 13.431/2017, visando à implementação de diretrizes e fluxos

institucionalizados que garantam o atendimento adequado e humanizado a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, no município.

Assinatura 04/06/2025
Vigência 04/06/2025 A 31/12/2025
Valor 22.400,00

HELOÍSA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO
SECRETÁRIA

